

V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGeo

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

O CONCEITO DE RACIOCÍNIO GEOGRÁFICO NO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL¹

Juan Marco da Silva Viana

Lívia da Silva Cavassan

(X) Resumo expandido

EIXO TEMÁTICO

(X) Ensino de Geografia, Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas

1) INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS)

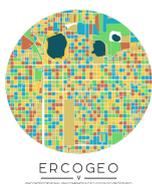
Antecede a discussão pretendida no trabalho, a concepção de que a educação tem como responsabilidade a formação de uma sociedade que consiga ler/interpretar a realidade e transformá-la de acordo com suas necessidades. Para tanto, os conceitos de emancipação e criticidade são fundamentais. A emancipação é situada e necessária em um contexto marcado pela opressão, em um mundo onde não existe o diálogo e o questionamento, fazendo com que o oprimido interprete o mundo pacificamente conforme o opressor (Freire, 1987).

Assim, acredita-se, conforme Freire (1987), que tais desafios podem ser enfrentados por meio de um processo educativo baseado na prática de liberdade e na conscientização problematizadora (crítica). É saber, também, o local que cada ser humano ocupa enquanto responsável pela sua própria história, sendo capaz de transformá-la, isto é, seres emancipados da condição de oprimidos como uma contradição à barbárie.

O ensino de Geografia é essencial nesse processo, tendo em vista que: 1) entender o **espaço geográfico** é conhecer o mundo sob a perspectiva histórica e social da ação humana; 2) o **raciocínio geográfico** é um instrumento de leitura espacial que pode contribuir para a formação crítico-emancipatória. Cabe destacar que, diferentemente da BNCC, compreendemos o raciocínio geográfico como uma dimensão ampla do conhecimento do educando, ele é fundamental, como um instrumento de leitura do espaço geográfico, para que se desperte a consciência crítico-emancipatória perante a realidade. De acordo com Cavalcanti (2011, p. 11):

[...] o pensar geográfico contribui para a contextualização do próprio aluno como cidadão do mundo, ao contextualizar espacialmente os fenômenos, ao conhecer o mundo em que vive, desde a escala local à regional, nacional e mundial. O conhecimento geográfico é, pois, indispensável à formação de indivíduos participantes da vida social à medida que propicia o entendimento do espaço geográfico e do papel desse espaço nas práticas sociais (CAVALCANTI, 2011, p. 11).

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil, e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.



V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGEO

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

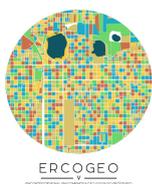
É nesse sentido que surge a importância de analisar o currículo, pois é ele que deverá situar e formalizar os conteúdos que estarão na prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define e regulamenta a educação no Brasil. Além dos princípios e direitos educacionais, os deveres do Estado como provedor da educação pública, o estabelecimento da gestão democrática, etc., a Lei é fundamental para compreendermos o currículo escolar. Conforme a LDB, cabe à união estabelecer o regime de colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para a implementação de currículos que nortearão a “formação básica comum” (Brasil, 1996, Art. 9 inciso IV). Adiante, foi delimitado como será garantida a formação básica comum aos educandos do país:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Brasil, 1996, Art. 26).

Portanto, a promulgação da LDB foi o marco inicial para o processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conforme a LDB, a BNCC é um documento técnico-normativo, de referência obrigatória, para que as redes de ensino federal, estadual e municipal (pública e privada), elaborem os currículos escolares e propostas pedagógicas para a Educação Básica no Brasil (Brasil, 2017).

No entanto, a construção desse importante documento permeou cenários distintos, imbuídos na conjuntura política do país. A discussão para a elaboração da BNCC se iniciou em 2011 e percorreu até a homologação em dezembro de 2017. Nesse período de 6 anos, muitas coisas aconteceram: as duas primeiras versões do documento foram discutidas democraticamente até 2016, a partir daí, a terceira e quarta versão, sendo a última homologada, se esquivaram do debate democrático a fim de garantir os objetivos de instituições e organismos internacionais, como o Banco Mundial e Fundação Lemann, em prol de uma educação mercadológica, própria de políticas neoliberais-conservadoras.

Isso porque, em 2016, com o Golpe jurídico, parlamentar e midiático, houve um recrudescimento do neoliberalismo junto ao neoconservadorismo, adotado em 1990 a partir das políticas do chamado “Consenso de Washington”. O neoliberalismo é uma racionalidade, que como modelo econômico se baseia nas premissas do mercado capitalista, definindo a desregulamentação e a redução da intervenção estatal, a privatização, a austeridade fiscal. Mas, sendo uma racionalidade, impacta para além do campo econômico, refletindo na educação e até mesmo no imaginário social a partir da individualidade, da meritocracia, entre outros (Dardot; Laval, 2016). Por outro lado, o neoconservadorismo vem de encontro com o modo de produção capitalista, a fim de manter o *status quo*. Segundo Souza (2020), no plano



V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGEO

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

político o neoconservadorismo tem como objetivo estabelecer um projeto societário baseado nos seus ideais. Na escola pública isso se reverte, paralelo às políticas neoliberais, num modelo educacional que preza por disciplinas utilitaristas, baseadas em habilidades e competências, em prol de uma educação acrítica.

Por isso, é recorrente a preocupação em analisar a educação, em específico a Geografia tendo em vista o seu papel. Políticas neoliberais-conservadoras têm disputado a educação, especialmente por meio de reformas e projetos educacionais, como a Reforma do Ensino Médio, Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, proposta do Escola Sem Partido, entre outros. Também, esse cenário refletiu diretamente na proposta da BNCC. A base que vinha trilhando uma educação a partir dos preceitos democráticos da LDB, de raciocínio crítico para o exercício da cidadania, se colocou como um documento esvaziado teoricamente e de caráter técnico-instrumental. Além disso, ressalta-se a individualidade a partir de conceitos como “protagonismo”. Na área de Geografia acrescenta-se a necessidade de formação do “raciocínio geográfico”.

Portanto, este trabalho, ainda em desenvolvimento, tem como objetivo analisar o conceito de raciocínio geográfico no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul dedicado ao Ensino Fundamental – Anos Finais (tendo em vista o regime de colaboração definido no Art. 9 inciso IV e Art. 26 da LDB para a implementação da BNCC). Buscando responder: qual a fundamentação teórica do raciocínio geográfico? Qual o impacto da BNCC no conceito de raciocínio geográfico estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul? Qual a função do conceito perante ao cenário da educação brasileira?

2) METODOLOGIA

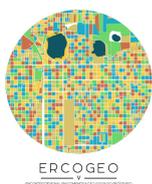
Este estudo encontra-se em fase de desenvolvimento. Até o momento, a metodologia deste trabalho consistiu em uma abordagem qualitativa, utilizando como técnicas de pesquisa revisão bibliográfica e análise documental.

A revisão bibliográfica envolve uma análise abrangente dos principais trabalhos científicos referentes ao tema: Geografia e educação, raciocínio geográfico, políticas educacionais. Entre outros autores, foram fundamentais na área de educação as concepções de Freire (1987), Cavalcanti (2011) no ensino de Geografia e Giroto (2021) em relação ao conceito de raciocínio geográfico.

A análise documental consistiu no estudo da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul – Ensino Fundamental.

3) RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Ensino Fundamental – Anos Finais foi estruturado na BNCC em cinco Áreas do Conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. No caso das Ciências Humanas, Geografia e História, o objetivo é compreender o mundo social, cultural e



V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGeo

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

digital, ressaltando o respeito à diversidade e aos direitos humanos (Brasil, 2017).

Em específico à Geografia, o conceito de raciocínio geográfico, adotado nas duas últimas versões do documento, se coloca como uma maneira de exercitar o pensamento espacial, trazendo uma gama de possibilidades. Além disso, de maneira descritiva, definiu-se princípios específicos (resumidos no Quadro 1) para entender o ordenamento territorial e as relações entre elementos naturais e ações humanas (Brasil, 2017).

Quadro 1 – O conceito de Raciocínio Geográfico

Princípio	Objetivo
Analogia	Identificar semelhanças entre fenômenos geográficos
Conexão	Ressaltar que os fenômenos geográficos estão sempre interligados e interagem entre si
Diferenciação	Destacar como os fenômenos geográficos variam na superfície terrestre, resultando em diferenças entre áreas
Distribuição	Entender como os objetos ou fenômenos geográficos estão distribuídos pelo espaço
Extensão	Identificar que um fenômeno geográfico ocorre em uma área finita e contínua, delimitada pela sua ocorrência
Localização	Analisar a importância da localização de um objeto na superfície terrestre
Ordem	Refletir sobre o arranjo espacial, ou seja, como o espaço é estruturado de acordo com as regras da sociedade que o criou

Fonte: Brasil, 2017.

Cabe destacar que o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul utiliza na íntegra os preceitos definidos pela BNCC para o raciocínio geográfico, não há uma definição própria. Contudo, conforme a BNCC, a partir da análise do currículo sul-mato-grossense, identifica-se na introdução do Componente Curricular alguns aspectos em torno do conceito, destacando o seu desenvolvimento por meio do uso de linguagens cartográficas e iconográficas, e de diferentes gêneros textuais para a resolução de problemas que envolvem informações geográficas (Mato Grosso do Sul, 2019).

Outrossim, a partir da análise do conceito, observamos quatro pontos importantes, que vão para além de sua esfera descritiva e que são fundamentais para compreender o lugar que o conceito ocupa na consolidação das atuais políticas educacionais: 1) a individualização dos sujeitos perante a sociedade; 2) o esvaziamento teórico-conceitual; 3) o embate entre correlação e contextualização; 4) a funcionalidade do raciocínio geográfico em prol de uma educação técnico-instrumental.

Em relação ao primeiro aspecto: embora a BNCC introduza a área de Ciências Humanas e o Componente de Geografia destacando o sentido social das ações humanas, há um prevailecimento do indivíduo, expresso em conceitos como “protagonismo”, em detrimento da sociedade enquanto um



V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGEO

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

todo. Esse posicionamento do documento está no cerne das reformas curriculares neoliberais, nas quais há uma ênfase na autonomia individual e na responsabilização do sujeito pelo seu “empreendedorismo” no mundo.

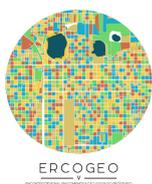
Segundo Marques e Giordani (2022), o conceito de raciocínio geográfico presente no documento reflete uma abordagem que dialoga com perspectivas universalizantes no sentido de uma “padronização”, uma vez que negligencia os sujeitos envolvidos no processo como agentes produtores de conhecimento. Outrossim, o raciocínio geográfico proposto não contribui para o desenvolvimento da autonomia e criticidade na perspectiva da emancipação, tendo em vista que se prioriza a reprodução dos conteúdos de maneira pré-definida, o que individualiza os alunos, afastando-os de uma construção do conhecimento a partir de suas próprias relações cotidianas – problema que se agrava ao pensarmos a realidade específica. Isso, pois, há uma concepção do que os professores devem ensinar e o que os alunos devem aprender.

Marques (2022) destaca que o debate sobre o raciocínio geográfico deve ir além de sua análise “textual”, devendo considerar as mudanças da educação brasileira. Segundo o autor, a inserção do conceito na BNCC redefine o papel do professor de Geografia, demandando uma formação que integre aspectos epistemológicos e metodológicos, tendo em vista a fragilidade teórica do documento. Esse cenário é conflituoso, tendo em vista a precarização e desqualificação do trabalho do professor, ora com o agravante da BNCC ter deslocado os docentes em relação ao conhecimento ao qual estavam referenciados, restringindo suas atribuições.

Essa problemática se relaciona com o esvaziamento teórico-conceitual, tendo em vista a intencionalidade definida ao raciocínio geográfico. Vale destacar que no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul houve um aprofundamento teórico da Geografia em relação à BNCC. O currículo dedica uma página para abordagem introdutória do Componente Curricular, enfocando a relação entre o ser humano e o meio ambiente a partir do estudo dos conceitos de paisagem, região, espaço, lugar e território. Destaca-se a importância de considerar o espaço vivido no cotidiano (Mato Grosso do Sul, 2019).

Embora seja citado alguns referenciais importantes, sobretudo na introdução do Componente Curricular no currículo sul-mato-grossense, observa-se, de acordo com Girotto (2021) sobre a BNCC, que o conceito de raciocínio geográfico não dialoga com a epistemologia da Geografia, problema também identificado nesse currículo “pós-BNCC”. Além disso, identificamos que não houve um resgate teórico-metodológico da ciência geográfica; o referencial curricular sul-mato-grossense, assim como a BNCC, não se baseia em determinada teoria e/ou “corrente” geográfica capaz de explicar até mesmo o que é a Geografia e o raciocínio geográfico e seus objetivos.

Outra questão diz respeito a ideia de contexto e correlação, próprias do objetivo do currículo estadual que, segundo a LDB (Brasil, 1996), deve complementar a base com uma parte diversificada de abordagem das características regionais e locais.



V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGeo

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

Cabe fazer um parêntese, pois houve um salto teórico no currículo sul-mato-grossense: a inserção, autônoma à BNCC, das “Ações Didáticas”, que correspondem às necessidades específicas do professor de considerar, com base nas concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação a relevância social e cultural com o objetivo de ampliar seus conhecimentos e frequentar uma instituição educativa de qualidade (Mato Grosso do Sul, 2019).

Mas, se o raciocínio geográfico é uma maneira de exercitar o pensamento espacial, por que ele não foi contextualizado a partir da realidade de Mato Grosso do Sul? Não houve, em si, uma dedicação ao conceito, o qual é encontrado no bojo das orientações curriculares da BNCC. Embora o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul seja um importante documento para a educação no Estado, as premissas da BNCC não foram superadas. O conceito é emergido no sentido de correlacionar uma parte comum a uma parte local e específica, ou seja, ele não se faz a partir da espacialidade que os alunos estão inseridos, mas sim, a partir dos conteúdos “comuns”, é utilizado a partir da correlação.

Tal problema foi identificado por meio da compreensão de que o documento traz os mesmos conteúdos da BNCC, descrevendo brevemente, dentro dos conteúdos comuns, algumas especificidades próprias do Estado de Mato Grosso do Sul, com poucos detalhamentos. Tampouco houve um aprofundamento crítico perante a realidade do Estado, por exemplo em relação à Questão Agrária (Latifúndios, desigualdades, conflitos, etc.), Povos Tradicionais Indígenas, degradação ambiental e agronegócio, etc.

Além disso, em relação a funcionalidade do conceito, identifica-se que o destaque para o raciocínio geográfico, conforme Marques (2022), revela um viés ideológico, esvaziando o sentido amplo da Geografia como ciência e conferindo-lhe um caráter acessório aos pressupostos e finalidades da Base: a racionalidade técnico-instrumental.

Segundo Giroto (2021), a BNCC reduz o raciocínio geográfico a uma habilidade técnica descontextualizada, refletindo uma abordagem instrumental e utilitarista da educação. Isso se associa a pressões políticas conservadoras pela BNCC, resultando em um esvaziamento teórico-conceitual próprio das reformas curriculares com perspectivas políticas desse grupo supracitado. Ao esvaziar o debate sobre o raciocínio geográfico, contribui-se para a consolidação da “alienação espacial”, dificultando a problematização dos fundamentos da sociedade capitalista e reforçando uma visão utilitarista da educação para o mantimento do *status quo*. Portanto, é uma educação que não dialoga com princípios da criticidade e emancipação a partir da leitura do espaço geográfico.

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o momento, a análise tem relevado que há um distanciamento entre o papel crítico-emancipatório do ensino de Geografia, em prol de uma abordagem técnico-instrumental, em um currículo descontextualizado (de acordo com a realidade sul-mato-grossense) e frágil teoricamente, tendo em vista que há uma sujeição do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul



V ENCONTRO REGIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GEÓGRAFO – ERCOGEO

“Geografias em movimento e os movimentos na Geografia: escalas, tensões e contradições”

03 a 08 de junho de 2024 – Três Lagoas/MS

perante ao conceito de raciocínio geográfico definido pela BNCC. Ainda existem muitas questões a serem discutidas/respondidas, assim, surge a necessidade de resgatar/ressignificar o ensino de Geografia por meio do raciocínio geográfico, promovendo uma educação que estimule a leitura crítico-emancipatória do espaço geográfico, contribuindo para a formação de educandos conscientes perante a realidade, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

CAVALCANTI, L. S. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. 18. ed. Campinas: Papius, 2011.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

GIROTTI, E. D. QUAL RACIOCÍNIO? QUAL GEOGRAFIA? CONSIDERAÇÕES SOBRE O RACIOCÍNIO GEOGRÁFICO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. **Geographia**, [S.L.], v. 23, n. 51, p. 1-13, dez. 2021.

MARQUES, R. Raciocínio Geográfico, Base Nacional Comum Curricular e Docência. **Giramundo**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, p. 97-46, jul./dez. 2022.

MARQUES, R; GIORDANI, A. Discursos e Projetos: O Texto da Geografia no Currículo Nacional. **Revista Geoaraguaia**, Barra do Garças, v. 12, p. 62-79, out. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental**. Campo Grande: SED, 2019. Disponível em: https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/curriculo_v110.pdf. Acesso em: 29 jul. 2022.